



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 45/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize ações educativas para conscientização dos usuários das vias públicas sobre as condições de preferência para o uso correto das faixas de pedestre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente, realize ações educativas para conscientização dos usuários das vias públicas sobre as condições de preferência para o uso correto das faixas de pedestre.

#### **Justificativa:**

Também chamada de faixa de segurança, é o termo que designa a sinalização horizontal constituída por uma série de faixas que sinalizam a área reservada para a travessia dos pedestres em ruas, avenidas e vias em geral. Essa é a função da faixa de pedestres, garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias.

Sendo assim, são visíveis as dificuldades enfrentadas pela população em realizar a travessia das faixas de pedestres nas vias públicas de fluxo intenso de veículos. Segundo consta, na maioria dos casos, os motoristas não respeitam a preferência do pedestre para a travessia na faixa.

Neste caso, compete salientar que o conhecimento da população sobre as condições de preferência para a travessia do pedestre é imprescindível para a mudança de comportamento dos motoristas no trânsito. Sobre isso, o Código Brasileiro de Trânsito determina a prioridade da passagem nos seguintes casos:



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

***Art. 70: Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código.***

***Parágrafo único: Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos.***

Sendo assim, poderiam ser realizadas campanhas de educação no trânsito com o objetivo de reduzir as estatísticas de atropelamentos e mortes nas vias públicas.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de janeiro de 2022.

**Eliei Miranda**

-vereador-